



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 116/2013

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a terceirização da funerária de Piraí – RJ.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao crescimento populacional do município, faz-se necessário um estudo para que seja implantada a terceirização da funerária do município, visto que o quantitativo de veículo e funcionário é pouco para atender a todos os distritos.

Com a terceirização a prestação de serviço ficaria com mais qualidade e com menos custo para os cofres públicos. Vale ressaltar que o serviço social prestado aos munícipes continuará com o mesmo padrão oferecido.

Toda concessão ou permissão, pressupõe de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido em lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

Entendo, portanto, justificado o pedido acima, solicito a Sua Exª., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de avaliação a esta reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

- Vereador -



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500